



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1460 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LICITAÇÃO

ADESÃO SRP (CARONA) Nº 008/2022.

A CPL, representada pelo seu Presidente, abaixo assinado, consoante autorização do Sra. Prefeita **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente Procedimento Licitatório de ADESÃO SRP (CARONA) nº. 008/2022 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO DE CARNAUBAIS/RN.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A ADESÃO SRP tem como fundamento a Lei 8.666/1993, assim como a Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 015/2017.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na Pessoa Jurídica **DANIELLY DAYANE SANTANA NOGUEIRA- ME**, inscrita no CNPJ **19.949.898/0001-77**, uma vez que a mesma é a detentora dos melhores preços constantes na Ata de Registro de Preços 059/2021, decorrente do Pregão Presencial 029/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica **DANIELLY DAYANE SANTANA NOGUEIRA- ME**, inscrita no CNPJ **19.949.898/0001-77**, no valor de **R\$ 49.594,00** (Quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais), levando-se em consideração que os preços registrados na ARP encontram-se abaixo do preço médio praticado pelo mercado local, e que o valor global corresponde a 100% (cem por cento) do total registrado na Ata, conforme tabela abaixo:

TABELA 01

Carnaubais/RN, 13 de Maio de 2022.

Respeitosamente,

MARCONY FONSECA IRINEU
PRESIDENTE CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.03.09.0004
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2022

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria 281/2021, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **25 de maio de 2022, as 08:00hs**, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma

ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADOS, para atender às demandas das Secretarias de Carnaubais /RN. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais (www.carnaubais.rn.gov.br) ou ainda no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Carnaubais/RN, 12 de maio de 2022.

MARCONY FONSECA IRINEU
PREGOEIRO OFICIAL

GABINETE

Processo n. 2022.04.27.0001

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços (Contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício).

DESPACHO AUTORIZATIVO

Trata-se de processo administrativo instaurado com o objetivo de se proceder à contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício, solicitado pela Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo, a fim de atender às necessidades da Administração Pública.

O presente processo foi iniciado neste ano de 2022 e se encontra instruído com termo de referência, solicitação de compras, pesquisas de preços e confirmação da existência de dotação orçamentária.

Em perspectiva, aquela Secretaria, através de memorando, identificou Ata de Registro de Preços nº 59/2021, oriunda da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra e que, segundo análise interna, atende às necessidades da Prefeitura de Carnaubais. Junto àquele memorando, a Secretaria anexou nova relação de itens, adequando-a de forma justificada.

Em continuidade, o Gabinete Civil expediu ofício endereçado ao órgão gerenciador da supracitada ARP – Prefeitura de Felipe Guerra –, a fim de que este manifestasse sua anuência a respeito de eventual adesão.

Em resposta, a Prefeitura de Felipe Guerra, também por meio do ofício manifestou sua concordância quanto à adesão desta Prefeitura de Carnaubais à ARP relativa ao fornecimento de fogos de artifício, bem assim o fornecedor, que apresentou ato concordatário.

Nesse cenário, **considerando** a real necessidade da Secretaria solicitante, com a devida fundamentação, doravante aceita por este Ordenador de Despesas,

Considerando que já se encontra nos autos as pesquisas de preços,

Considerando a confirmação do setor financeiro de que há Dotação Orçamentária para cobrir a referida despesa;

Considerando, por fim – em conformidade com o que preconiza o art. 22, § 1º, e seguintes do Decreto Municipal nº 15/2017 –, que, após análise comparativa, verificou-se que os preços constantes da ARP nº 59/2021 são mais vantajosos à Administração Pública Municipal, quando em contraste à

pesquisa mercadológica realizada através de meio eletrônico;

Dessa forma, RESOLVE:

AUTORIZAR A ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 59/2021 da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, naqueles itens cujo preço é mais vantajoso à Prefeitura de Carnaubais, com amparo no art. 9º da Res. 028/2020TCE/RN e em respeito aos princípios destacados no art. 37 da Constituição Federal de 1988, visando atender às necessidades já delimitadas no Termo de Referência da Secretaria de Saúde.

Em continuidade, encaminhe-se os autos para exame da CPL sobre a regularidade do processo licitatório que resultou naquela ARP.

Depois de concluídos os expedientes necessários, remeta-se o processo ao Setor de Contratos a fim de que seja elaborado o instrumento contratual pertinente, bem assim proceda com a publicação do extrato de contrato respectivo.

Carnaubais/RN, em 12 de maio de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 062/2022 05 de Maio de 2022.

Dispõe sobre **LICENÇA** Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 03 (Três) meses, contados a partir de 09/05/2022, e com termino em 09/08/2022, ao Servidor(a) a Sra. **Maria de Jesus Dantas**. Com Matrícula 013465-0, com admissão no Cargo de **A.S.G** em **10/05/1994** lotada na secretaria municipal de **Educação**.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 064/2022- GAB 12 de Maio de 2022.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr. **VICENTE FEITOSA PINHEIRO**, para ocupar o Cargo

Comissionado de Subcoordenador de Empenho, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 065/2022- GAB 13 de Maio de 2022.

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor(a) Público Municipal a Sr^a. **Andrea do Nascimento Teixeira**, para ocupar o Cargo Comissionado de **Secretario(a) Adjunto de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2022**

Processo Nº **2022.01.19.0015**
Modalidade: Pregão Eletrônico
Registrando: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.
Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.
Registrado: **PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, no CNPJ sob o nº **31.030.858/0001-22**.
Endereço: Rua Quadra 13 Orla Oeste, Lote 15, Vila Luzimangues, Porto Nacional/TO, CEP 77.500-000.
Objeto: Registro de preços para FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CARNAUBAIS/RN.
Valor Total: R\$3.486,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).
Data de Assinatura: 04 de Maio de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520 de 2022 e alterações posteriores.
Carnaubais/RN, 04 de Maio de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Aline Antoniazzi Pereira

SEC. EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS DA QUINTA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO QUE COMPARECERAM DE ACORDO COM PRAZO ESTABELECIDO

	CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
01	MELQUESIMIEL DE SOUZA SILVA

	CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA
01	WELDENNY MATHEUS DE BRITO MANSO
02	ROBSON CARLOS DA SILVA REIS

	CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS
01	ANIOLE SUENY CORTES DE SOUSA

	CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS
01	ANDSON HENRIQUE FERREIRA DE MOURA

ESPAÇO EM BRANCO

TABELA 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	QUANT.	UND	Valor Unit.	Valor Total
01	Girândolas 1080 tiros de qualquer fabricante.	04	UND	R\$ 408,50	R\$ 1.634,00
02	Girândolas 1080 tiros mista de qualquer fabricante.	04	UND	R\$ 470,00	R\$ 1.880,00
03	Torta de 100 tubos de qualquer fabricante.	04	UND	R\$ 910,00	R\$ 3.640,00
04	Torta Explendor de qualquer fabricante.	02	UND	R\$ 2.030,00	R\$ 4.060,00
05	Kit Festa de qualquer fabricante.	02	UND	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
06	Torta Sintonia de qualquer fabricante.	03	UND	R\$ 1.980,00	R\$ 5.940,00
07	Torta vip de qualquer fabricante.	02	UND	R\$ 2.680,00	R\$ 5.360,00
08	Torta infinito show de qualquer fabricante.	03	UND	R\$ 2.770,00	R\$ 8.310,00
09	Torta show da virada de qualquer fabricante.	01	UND	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
10	Torta máxima 12 tubos de qualquer fabricante.	02	UND	R\$ 2.650,00	R\$ 5.300,00
11	Kit morteiro de 25 tubos de qualquer fabricante.	04	UND	R\$ 840,00	R\$ 3.360,00
12	Pistola 12x1 tiros de qualquer fabricante.	80	UND	R\$ 29,50	R\$ 2.360,00